



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3588/2022

Nomeia o Sr. **Olvides Pinto Ribeiro Fontana**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Administração, Contabilidade e Finanças

Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

TRABALHO E PROGRESSO

Art. 1º Nomeia o Sr. **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA**, portador do CPF n.º 034.445.879-29, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, (**Símbolo CC-1**).

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3586/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e dois 59º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2526
Data 13/01/2022